

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
Em 15 de março de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento da Petição n.º 14/2011, de autoria do Senhor Vilmar Ferreira de Almeida, que solicita apuração de responsabilidade do Município pelo óbito do servidor público municipal Sinval Ribeiro dos Santos, considerando o Parecer n.º 17/2012, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, de relatoria do Vereador Thiago Martins, que opinou pelo arquivamento da mesma, e, ainda, após o encaminhamento de cópia do referido parecer ao peticionário para conhecimento.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO